



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 21/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE SÃO
LUÍS, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de drenagem e pavimentação asfáltica da Estrada que tem início na máquina de café do Senhor Eduardo Stuhr, na Rodovia Santa Maria à Recreio e término na Rua Henrique João Júlio Kuster, próximo à antiga máquina de café do Senhor Renildo Tresmann, em São Luís, neste Município.

Tal indicação motiva-se no fato de proporcionar maior infraestrutura na referida Estrada, que além de melhorar as condições de tráfego, traz outros benefícios à população tais como: a valorização dos imóveis, melhoria da auto estima, dignidade, e o principal que é a melhoria da qualidade de vida dos nossos Municípios.

Justifica-se a construção porque os moradores sofrem com a espera desse asfalto que nunca chegou. E durante as chuvas, essas vias ficam praticamente intransitáveis, em razão do surgimento de pontos críticos como: buracos, poças d 'água e até mesmo atoleiros, além do risco de acidentes. Estes problemas que provocam transtornos aos motoristas e danos aos veículos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Com a execução de tal indicação, por parte do Poder Executivo, os moradores serão beneficiados no que se refere a facilidade de tráfego e a diminuição da poeira, além da obra proporcionar maior embelezamento e desenvolvimento para essa rua.

Acatando a presente indicação, o Poder Executivo economizará em diversas despesas, tais como: maquinários, equipamentos e gastos com servidores a longo prazo. Sem contar que a execução de um bom asfalto garantirá à população maior conforto e qualidade de vida, bem como colocará um fim aos transtornos vividos pelos moradores.

Porquanto, trata-se de uma reivindicação da comunidade. Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade, a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses. Desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 24 de janeiro de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

08 ABR. 2013


Presidente da Câmara Municipal
